

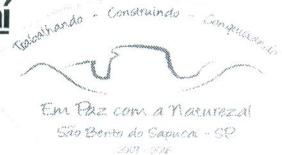
Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.523, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre contratação temporária e emergencial.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, em caráter emergencial, e de excepcional interesse público, tendo em vista que o fluxo na coleta de lixo no Município teve um aumento considerável, e os funcionários não estão suportando a demanda,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado, por período determinado até a realização de concurso público, previsto para o 1º semestre do ano de 2014 um profissional para exercer as funções gerais de reciclagem.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 31 de março de 2014.


ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos